

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8008/2025.  
De 21 de outubro de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº199/2025 - Data: de 21  
de outubro de 2025.**

**Súmula:** “Substitui membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 75.448/2025:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação das alíneas ‘c’ e ‘g’, do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto nº 7.888 de 16 de julho de 2025, substituindo membros titulares do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (…).

§ 1º (…).

**I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:**

“(…)…”

c) Titular: Adrielly Rodakoski Sentone, CPF nº 099.851.019-01;

(…)”.

g) Suplente: Willian Camargo Pederiva, CPF nº 061.195.079-06.

(…)”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.888/2025.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2025.10.21 16:31:43 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**